



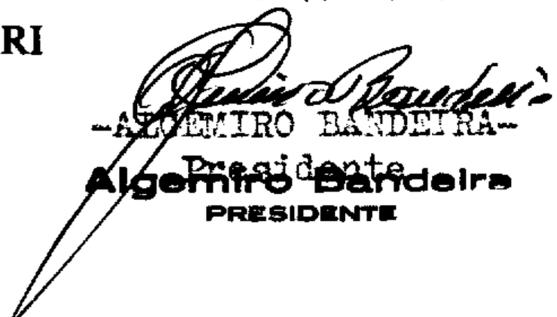
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 1.022/84

Sr. Diretor Geral,

Determino providências para  
que seja transcrito em livro  
próprio.

EM:14.12.84

  
--ALGEMIRO BANDEIRA--  
Presidente  
**Algemiro Bandeira**  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LO-  
GRADOUROS PÚBLICOS.

~~Algemiro Bandeira~~  
PRESIDENTE

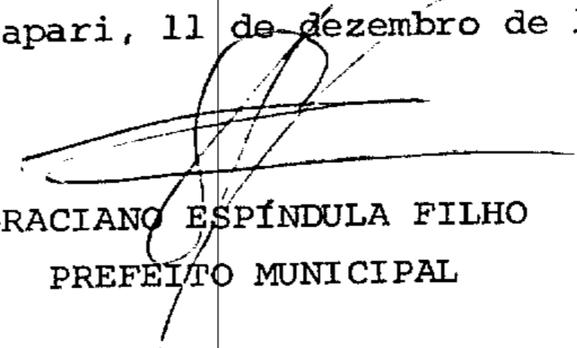
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a  
Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua  
Cidade de Oliveira no Bairro Itapebussú desta Cidade, para LAURO SI  
MÕES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data '  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

Guarapari, 11 de dezembro de 1984.

  
GRACIANO ESPÍNDULA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL